



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 364 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o memorando nº 236/2017/DGCNIL,

RESOLVE:

1 - **Designar** os servidores, conforme abaixo, como **gestor e fiscais do Contrato nº 01/2017** entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRJ/ *Campus Nilópolis* e a empresa **TDL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI-ME**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA AMARAL**, matrícula SIAPE nº 750106 – Gestor;  
**VANIL GOMES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1715275 – Fiscal Operacional;  
**KELLY CAROLINE ALVES MACHADO FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1681010 – Fiscal Administrativo;

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS**  
Reitor